



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/10/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

**“83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---**  
*A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----*

*Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; -----*

*Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----*

*Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo;-----*

*Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----*

*Considerando que foram formalizadas candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes:-----*

*- Tânia Sofia Cabo Ascensão, NIF número 248488007, mãe de Benedita Ascensão Biscaia, nascida a vinte e oito de agosto de dois mil e dezanove; -----*

*- Rui Manuel Nunes Pinto, NIF número 225955130, pai de Rodrigo Sousa Pinto, nascido a vinte e sete de agosto de dois mil e dezanove; -----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- *Mónica de Campos Oliveira, NIF número 230168361, mãe de Íris Francisca Oliveira Ferreira, nascida a doze de julho de dois mil e dezanove.-----  
Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e apresentadas dentro do prazo.-----  
Assim, proponho que seja paga a primeira prestação aos requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o determinado pelo Artigo dez do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade. -----  
Considerando que a requerente Elisabete Soares Lopes, NIF número 229907024, mãe de Maria Vitória Lopes Oliveira, nascida a vinte e oito de março de dois mil e dezanove, após ter sido notificada da decisão de indeferimento da candidatura, a mesma se pronunciou dentro do prazo legal, proponho a aceitação dos motivos alegados para a mesma ter sido apresentada fora do prazo bem como o pagamento da primeira prestação à requerente, no valor de duzentos e cinquenta euros.-----  
Considerando que a requerente Xuezheng Chen, NIF número 254292410, mãe de Alice Chen He, nascida a dois de agosto de dois mil e dezanove registou a criança como natural da freguesia de Viseu, proponho o indeferimento da candidatura, ao abrigo da alínea a), do Artigo quatro do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade." ---  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,